- LEI Nº850/79 -

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Passa a ser denominada RUA ALTEROSA a rua que fica entre as Quadras de números 199 e 199-B onde estão construídas respectivamente as sedes das Firmas Silvibraz Auto Peças Ltda. e Expresso Paranaíba Ltda.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 1.979.

João Veloso dos Santos
Prefeito Municipal

Hélio Hilton de Resende
Secretário